



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: SMA/DTIC

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marlos Albano Boutin

MATRÍCULA: 19375 E-MAIL: marlos.boutin@pontagrossa.pr.gov.br

TELEFONE: (42)3220-1000 ramal 1410.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

☒ SERVIÇO NÃO CONTINUADO

☐ SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

☐ SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

☐ MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).

☐ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

☐ CONCORRÊNCIA

☒ PREGÃO

☐ COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

☐ DISPENSA

☐ COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

☐ INEXIGIBILIDADE

☐ COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

☐ NOVA CONTRATAÇÃO

☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: _____

VIGÊNCIA: _____

CONTRATADO: _____

☒ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é URGENTE e essencial para garantir a continuidade e integridade dos dados armazenados no Storage Dell EMC VNX5200 (Serial: CKM00152000060). Os dados coletados no equipamento apontam a falha na Bateria (BBU A) de uma das duas Storage Processors (SPs - SPA). Atualmente, o sistema opera em modo degradado, dependendo exclusivamente da SPB, o que compromete a redundância crítica do equipamento e eleva o risco de paralisação total e perda de dados.

Além da falha de hardware, o firmware do Storage (versão 05.33.021.5.256) está desatualizado desde, havendo uma versão mais recente (05.33.021.5.266) disponível que oferece melhorias de segurança, estabilidade e desempenho. A não atualização pode expor o sistema a vulnerabilidades e instabilidades.

Considerando que o Storage foi adquirido em agosto de 2015, completando nove anos de uso contínuo 24x7x365, e que sua substituição definitiva está prevista para 2026 (conforme PCA), a manutenção corretiva



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

e a atualização de firmware são cruciais para prolongar sua vida útil em missão crítica até a substituição e garantir sua futura função em recuperação de desastres.

A natureza técnica e a criticidade do serviço, que envolvem manipulação de hardware sensível e atualização de firmware de um equipamento Dell EMC específico, exigem a contratação de uma empresa especializada e, preferencialmente, com credenciamento direto do fabricante, para assegurar a correta execução do serviço e evitar danos irreversíveis aos dados e ao equipamento. O orçamento de balizamento em anexo da Perfil Computacional Ltda. reflete essa especialização e a necessidade de um suporte técnico qualificado.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de manutenção corretiva e atualização do equipamento Dell VNX 5200. Inclui: substituição da unidade de bateria (BBU) com falha (Serial: CKM00152000060) e atualização do firmware dos controladores do sistema.	Serviço	01

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

(X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

Previsto no PCA 2025 da SMA/DTIC, através da demanda número 566/2025.

() NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

Justificar: _____

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Crerios de sustentabilidade: Este serviço contempla ações de manutenção corretiva e atualização de equipamento de TI, promovendo a extensao da vida útil do ativo e contribuindo para a reducao da geracao de resduos eletronicos, em conformidade com a Poltica Nacional de Resduos Sólidos. A substituição da BBU com falha será realizada com o devido encaminhamento para descarte ambientalmente adequado, conforme exigido pelo Decreto nº 10.936/2022.

A atualização de firmware também permite otimização energética e melhora da performance, reduzindo a necessidade de substituição do sistema por equipamento novo e consequentemente diminuindo o impacto ambiental.

Permite a subcontratação: () Sim (X) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

A empresa contratada deverá fornecer garantia sobre os serviços prestados e sobre a peça de reposição (nova unidade de bateria compatível), por pelo menos 12 meses, atestando a correção da falha e a estabilidade do sistema pós-intervenção.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega:



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

O prazo de entrega do serviço será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. A execução envolverá a substituição da BBU e atualização dos firmwares, seguindo um procedimento a ser detalhando entre a empresa e a equipe técnica do DTIC, desligamento seguro do sistema, remoção e instalação da nova BBU, ligação e validação do sistema, verificação e upload do firmware, execução da atualização em ambos os controladores e validação final.

10. LOCAIS DE ENTREGA

Endereço completo, com nome/matricula de quem receberá o objeto:

As atividades serão realizadas nas instalações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG) onde o Storage VNX5200 está fisicamente localizado, exigindo acesso físico ao equipamento e ao ambiente de TI.

Avenida Visconde de Taunay, 950, Ronda, Ponta Grossa, PR.
Para: Thiago Teixeira Biscaia, 19385.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

() RENOVÁVEL
(X) NÃO RENOVÁVEL

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

Recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo Storage que é de uso COLETIVO, previstos para manutenção de equipamentos de TI ou verba emergencial, caso necessário. O valor estimado é de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo de Ciência do manual de fiscalização (anexo II) e anexar no processo SEI. (Conforme Ordem de Serviço nº 10/2024).

Gestor do contrato:

Nome: André Luís Pilarski
Matrícula: 19721

Gestor do contrato (suplente):

Nome: Rogério Kraft Köhler
Matrícula: 19716

Fiscal administrativo:

Nome: Thiago Teixeira Biscaia
Matrícula: 19385

14. GRAU DE NECESSIDADE:

() BAIXO
() MÉDIO
(X) ALTO (Devido ao comprometimento da redundância, risco de perda de dados e impacto na continuidade dos serviços críticos).



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

15. OBSERVAÇÕES:

Não há.

Assinado por:

Marlos Albano Boutin

01/08/2025 - 11:22

VLDZ9P7KTK2LKZ3K4Q13AQ

Ponta Grossa, 01/08/2025